



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

Aos 03 dias do mês de setembro de 2020, às 10h30min, na Sede do CRMDF, reuniu-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 27/2020, de 06 de abril de 2020, acompanhados do Assessor Técnico Fernando José Oliveira Miranda, contratado pelo CRMDF através do Contrato nº 7/2020, para processar a licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 1/2020, oriunda do Processo Administrativo Setor de Compras e Licitações nº 2/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de obra de reforma e ampliação da sede do CRMDF, conforme condições e preceitos fixados no edital e seus anexos. A presente sessão tem por objetivo a continuidade do procedimento licitatório, mediante a abertura dos envelopes com as propostas de preço das licitantes habilitadas. O resultado da habilitação foi devidamente divulgado no Diário Oficial da União, no site do CRMDF e no Jornal de Brasília, bem como foi comunicado aos licitantes, por intermédio de e-mail enviado pela Comissão Permanente de Licitação, conforme comprova os documentos anexados ao processo.

Vencida a fase de habilitação, iniciaram-se os trabalhos com uma tolerância de 30 (trinta) minutos, a CPL informou para única participante presente, a Sra. Claudeide Maria Sousa Sampaio, representante da empresa GAMA GALVÃO ENGENHARIA, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, que as respectivas empresas foram habilitadas:

1. ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 30.223.850/0001-10;
2. EMIBM ENGENHARIA E INOVAÇÃO LTDA, CNPJ 37.071.313/0001-40;
3. GAMA GALVÃO ENGENHARIA, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 97.520.006/0001-21.

Ultrapassada a fase de habilitação, inicia-se a fase referente à **PROPOSTA COMERCIAL**, com a abertura dos Envelopes nº 02 das empresas habilitadas, que estavam sob a guarda da CPL. Antes, os envelopes foram franqueados à licitante presente a fim de se verificar que os mesmos não foram violados. Abertos os envelopes se apurou o seguinte:

- A licitante ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA apresentou o valor global para a realização dos serviços de R\$ 746.070,87 (setecentos e quarenta e seis mil setenta reais e oitenta e sete centavos), dentro do limite fixado no item 19.1 do Projeto Básico, Anexo I do Edital.
- A licitante EMIBM ENGENHARIA E INOVAÇÃO LTDA apresentou o valor global para a realização dos serviços de R\$ 685.132,64 (seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), dentro do limite fixado no item 19.1 do Projeto Básico, Anexo I do Edital.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

- A licitante GAMA GALVÃO ENGENHARIA, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI apresentou o valor global para a realização dos serviços de R\$ 636.977,79 (seiscentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), dentro do limite fixado no item 19.1 do Projeto Básico, Anexo I do Edital.

Diante das propostas apresentadas, constatou-se que empresa GAMA GALVÃO ENGENHARIA, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI apresentou o menor preço global: R\$ 636.977,79 (seiscentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Em seguida, foi oportunizado ao único licitante presente, vistas às propostas de preços, onde o mesmo manifestou-se apontando que a empresa EMIBM ENGENHARIA E INOVAÇÃO LTDA não apresentou encargos sociais nem a composição do BDI conforme exigido no edital.

Após análise minuciosa das propostas apresentadas, a CPL julgou que:

1. A empresa GAMA GALVÃO ENGENHARIA, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI atendeu a todos os requisitos do edital.
2. A empresa EMIBM ENGENHARIA E INOVAÇÃO LTDA deixou de atender aos itens do edital 8.1.5.1/8.1.4.2/8.1.5.3.2 (não detalhou os encargos complementares nos itens referentes à mão de obra; no item 06.01.900 o preço da composição diverge da planilha e está superior a do edital; nos itens 06.01.321.1, 06.01.321.2 o preço divergiu e está inferior a planilha apresentada; deixou de apresentar composições de todos os itens dos serviços a partir do item 7.02.200); 8.1.6 (não apresentou composição de BDI e a composição dos encargos sociais); 8.1.6.1 (não estabeleceu prazo do cronograma físico-financeiro) e 8.12 (não apresentou arquivo digital).
3. ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA deixou de atender aos itens do edital 8.1.4.2 (no item 06.01.341 o preço da composição diverge da planilha e está superior a do edital; 8.1.6 (há divergência entre a tabela de encargos sociais e o percentual adotado na composição do BDI e na composição dos encargos sociais) e 8.12 (não apresentou arquivo digital).

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação declarou como vencedora do certame a empresa GAMA GALVÃO ENGENHARIA, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, que apresentou o menor preço global de R\$ 636.977,79 (seiscentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), bem como atendeu todos os requisitos do edital.

Após a declaração da empresa vencedora, foi perguntado à licitante presente se teria interesse em interpor recurso contra a decisão da CPL. A representante da GAMA GALVÃO ENGENHARIA, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI declarou que não irá interpor recurso. Considerando que não estavam todos os licitantes

SIG/Sul Quadra 1 Lote 985 – Ed. Centro Empresarial Park Brasília Sala 202 - Brasília-DF CEP.: 70.610-410

Telefone.: (061) 3322-0001/Fax.: 3226-1312

E-mail.: crmdf@crmdf.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

presentes, a Presidente da CPL determinou a publicação na Imprensa Oficial, no Jornal de Brasília e no sítio do CRMDF do resultado da fase de proposta de preço, bem como a abertura de prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/1993. O prazo é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do citado aviso. Caso sejam interpostos recursos ficam os demais licitantes convocados para, se quiserem, apresentar as contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias a contar do dia seguinte ao final do prazo recursal. Desde já, será facultado aos interessados o acesso aos autos do processo. As visitas deverão ser agendadas junto a Comissão Permanente de Licitação e acontecerão de forma individual. Não havendo mais nada para se constar, a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será lida e assinada pelos presentes.

MEMBROS DA CPL	ASSINATURA
Laura Teresa C. de M. Aviani	<i>Laura T. C. de M. Aviani</i>
Leandro da Silva Duarte	<i>Leandro da Silva Duarte</i>
Sônia Marisa S. Matos	<i>Sônia</i>
ASSESSOR TÉCNICO	
Fernando José Oliveira Miranda	<i>Fernando J. Oliveira Miranda</i>
GAMA GALVÃO ENGENHARIA, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	
Claudeide Maria Sousa Sampaio	<i>Claudeide M. S. Sousa Sampaio</i>